



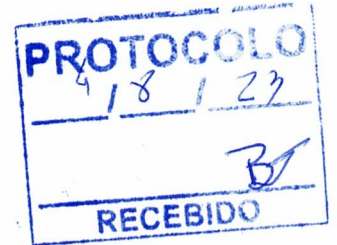
SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 134/2023

Praia Grande, 04 de agosto de 2023.

ANTONIO PIO NETO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUSA/PG

Assunto: NOMEAÇÃO



O SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sergio Paulo Freddi nº 820/824, bairro Nova Mirim, Praia Grande/SP, CEP nº 11704-595, representado neste ato por seu presidente, **Sr. Adriano Roberto Lopes da Silva**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o que segue.

Ao Conselho Municipal De saúde – COMUSA/PG, em resposta ao ofício nº 024-2023-APN/efs. indico para o cargo de TITULAR representando o Sindicato dos Trabalhadores Municipais da Estância Balneária de Praia Grande, o Presidente **ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA**, RG: [REDACTED], Tel: 13 [REDACTED], e-mail: presidente@sindicatopraiagrande.org.br e para o cargo de SUPLENTE a Diretora **TANIA BOLITO MACHADO**, RG: [REDACTED] Tel: 13 [REDACTED], e-mail: diretoraclinica@sindicatopraiagrande.org.br.

Aproveitando a oportunidade para renovar nosso protesto de elevada estima e considerações.



ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG

Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300

e-mail: comusapp@praiagrande.sp.gov.br

OFÍCIO CIRCULAR COMUSA-PG/Nº 024 -2023– APN/efs.

Praia Grande, 28 de julho de 2.023.

Prezados(a) Senhores(a),

Tendo em vista a aprovação da recondução das entidades eleitas na 10ª Conferência Municipal de Saúde de Praia Grande, em conformidade com a previsão em inciso III do artigo 7º. da Lei Municipal de Saúde nº.1.871/2017, e, do Artigo 25º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG, conforme Ata da plenária realizada em 26/07/2023 p.p., faz-se necessário a indicação do Titular e respectivo Suplente de vossa entidade para compor o COMUSA/PG - Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – Biênio 2023-2025, e, deverá constar as seguintes informações: Nome completo - RG – CPF – endereço completo (CEP- telefone – endereço eletrônico)- Formação.

Cumprе ressaltar que o prazo para fins da resposta do presente dar-se-á e 05(cinco) dias, a contar do recebimento deste, a fim do regular tramite dos procedimentos administrativos, através da Secretaria de Saúde Pública.

Certo de poder contar com o pronto atendimento ao solicitado, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Antonio Pio Neto

Presidente

Conselho Municipal de Saúde

A Sua Senhoria

Adriano Roberto Lopes da Silva

MD. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Mun. da Est. Baln. de Praia Grande
Rua Sergio Paulo Freddi, nº 864, Vila Mirim, Praia Grande/SP